



PLANO DE TRABALHO 2024

CASA DE PASSAGEM

1. DADOS CADASTRAIS:

Nome da Entidade Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar		CNPJ da Entidade: 02.115.984/0001-81		
Endereço da Entidade: Rua: Rita de Cássia Ferreira dos Reis, 121, Jd. São Domingos – Sumaré/SP				
Cidade: Sumaré	UF: SP	CEP: 13.174-180	DDD/Telefone/Fax: (19) 2214-8574	Esfera: Administrativa

Conta Corrente: 50.709-1	Banco: Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
Endereço eletrônico: casaresgatar@outlook.com / seas.psr17@gmail.com			

Nome do Dirigente: Ingrid Nunes de Barros		CPF do Dirigente: 412.624.818-80		
RG: 47.942.104-3	Cargo:	Função: Presidente		Matrícula
Orgão Expedidor: SSP/SP				
Data Emissão: 15/01/2018				

Nome do Responsável Técnico: Mirian Cristina Gonçalves 06149476		CPF do Técnico Responsável: 420.924.488-03		
RG/Órgão Expedidor/Data: 36.962.084-7 SSP/SP Data da emissão: 04/11/2016	Cargo:	Função: Psicóloga	Matrícula: 06/149476	



2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/ PROGRAMA:

Título do Projeto	Período de Execução	
CASA DE PASSAGEM PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA.	Início: Janeiro/2024	Término: Dezembro/2024
<p>Público Alvo: Pessoas, acima de 18 e até 59 anos, em situação de rua e desabrigo por abandono, migração ou ainda pessoas em trânsito.</p> <p>Identificação do Objeto: A fim de oferecer proteção integral para adultos e famílias, o serviço de acolhimento institucional, de Alta complexidade, Casa de Passagem, referenciado ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), tem por finalidade assegurar trabalho social, com o objetivo de promover a garantia de direitos violados de indivíduo e/ou famílias que encontra-se em situação de rua, vínculos rompidos ou fragilizados, com ausência de moradia, em situação de abandono e/ou desabrigo ou migração, sem condições de autossustento em extrema vulnerabilidade social.</p> <p>O objetivo da casa de passagem é viabilizar a saída das ruas e restabelecer os vínculos familiares elencando a construção social. A execução do atendimento será realizada conforme demandas apresentadas colocando-os como protagonistas de cada processo de forma privada e personalizada, através do Plano Individual de Atendimento (PIA), respeitando os costumes e tradições e à diversidade de vida, raça/etnia gênero e orientação sexual, religião ou arranjos familiares.</p> <p>A unidade de Acolhimento Institucional deve ser o mais semelhante possível de uma residência, que requer cuidados diários para um convívio saudável e acolhedor, desta forma está inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento das relações mais próximas do ambiente familiar, visando a autonomia dos atendidos para a execução de suas atividades cotidianas; Além disto, poderão contribuir para a construção de regras juntamente com a gestão, garantindo que a convivência participativa e coletiva.</p> <p>A organização do espaço será realizada pelos serviços gerais, o que não descarta a participação da manutenção e limpeza do espaço, o que também serão de responsabilidade dos atendidos, visto que esta unidade deve cumprir os requisitos previstos nos regulamentos para a oferta do serviço de acolhimento, promovendo condições de acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e privacidade.</p>		



O serviço contribuirá com ações para geração de emprego e renda para autossustentabilidade, sendo elas de caráter formal ou informal (autônomo), fortalecendo a ampliação da autonomia podendo utilizar dos equipamentos e serviços disponíveis no município.

O serviço tem como meta atender 10 pessoas /mês, com o período de 1(um) dia a 3 (três) meses, porém este período não deve ser fixo, já que as potencialidades e desafios de cada pessoa interferem no processo de desligamento.

Justificativa/Descrição da realidade: Conforme dados contidos no Plano Diretor (2019), Sumaré possui uma população estimada em 282.441, área da unidade territorial (km²) - 153,465, sendo na área rural 50,61% e na área urbana – 49,39%, com pessoas residentes, das quais calcula-se que 98.5% residem na área urbana e 1.5% na área rural, demonstrando assim a grande taxa de crescimento e urbanização do município que está localizado na Região Metropolitana de Campinas/SP.

O Município de Sumaré conta apenas com o Distrito-Sede e o Distrito de Nova Veneza o Plano Diretor Lei 4250/06, em seu Art. 66, cita as “Administrações Regionais” como sendo núcleos urbanos isolados que pretendem centralizar atendimentos públicos e, portanto, devem ser priorizados em termos de infraestrutura pública.

Neste caso está organizada nos seguintes núcleos:

- I - Administração Regional do Centro – AR1;
- II – Administração Regional de Nova Veneza – AR2;
- III – Administração Regional do Matão – AR3;
- IV – Administração Regional da Área CURA – AR4;
- V – Administração Regional do Maria Antônia – AR5;
- VI – Administração Regional do Picerno – AR6
- VII – Administração Regional Rural – AR7.

Sumaré ocupa a 335ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros, sendo que o IDHM – Índice de Desenvolvimento Humano Municipal de Sumaré era 0,762 em 2010, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil, situando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799).

No entanto, apesar do alto índice de desenvolvimento humano, e da melhoria no desempenho do conjunto de indicadores que compõem o IDHM, ainda persistem em Sumaré altas taxas de concentração de renda, e conseqüentemente a desigualdade social, que se reflete em um número de



pessoas e famílias em situação de pobreza, vivendo em ocupações e sub-habitações localizadas na periferia da cidade. A taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade é de 97,70%. Possui esgotamento sanitário adequado de 95,10%, coleta de lixo de 99,74%, abastecimento de água de 98,01%, arborização de vias públicas de 91,50% e grau de Urbanização de 98,82%.

O salário médio mensal dos trabalhadores formais é: 3,9 s.m. e o IDHM - 0,762 que representa um padrão alto ocupando o 153º lugar no Estado de SP, considerando que o maior IDHM é 0,862 - São Caetano do Sul (SP). O PIB é de R\$ 12,66 milhões segundo IBGE/DATASUS 2016 e PIB per capita - R\$ 47.614,58 /hab. - IBGE/DATASUS 2016.

Segundo dados do Plano Decenal de Assistência Social, a média de rendimento familiar no município não ultrapassa R\$ 2.195,00 representando 2,34 do salário mínimo vigente, sendo que 13,9% apresentam renda per capita inferior a meio salário mínimo. A idade média dos chefes de família é de 44 anos, porém 17,9% dos domicílios são chefiados por pessoas abaixo de 30 anos. Importante salientar que as mulheres chefes de domicílio abaixo de 30 anos representam 18,5%.

Segundo informações do Cadastro Único (1º semestre 22), Sumaré possui 27.781 famílias cadastradas para Programas Sociais do Governo Federal, destas 11.971 estão em situação de extrema pobreza e recebendo Benefício no Programa Auxílio Brasil. Quanto ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), temos 4.539 benefícios concedidos, sendo 1.773 para Pessoa com Deficiência e 2.673 para os Idosos.

A proximidade com as principais rodovias Bandeirantes e Anhanguera, com o Aeroporto Internacional de Viracopos, além da localização privilegiada da capital (pouco mais de 100 quilômetros), faz do município um dos destinos mais procurados para grandes investimentos dos setores de indústria, comércio, serviços e tecnologia, propiciando um cenário dinâmico e em crescimento, porém em contrapartida ainda existe um nível de desigualdade na distribuição de renda, onde à maioria da população não conseguem acompanhar esses avanços, compreendidos na proporção de 21,8% de pessoas ocupadas em relação à população total, conforme dados do IBGE/2020.

Cabe ressaltar ainda que o fato de estar dividida entre as duas principais rodovias é fator contribuinte para um público transitório na cidade. Deste modo, observa-se que o público a ser atendido advém dessas transformações sociais e são aqueles que mais sofrem com as consequências negativas desse processo, afetando diretamente suas vidas econômica, social e cultural estando às margens da



sociedade, encontrando-se em processo de exclusão social, principalmente por fatores socioeconômicos levando-os a situação de rua permanente ou transitória.

Conforme mencionado na identificação do objeto, o serviço atenderá 10 pessoas/mês, mas em casos de calamidade pública tal como: frentes frias o serviço poderá ampliar as vagas, tendo em vista que nos últimos doze meses foram atendidas, em Sumaré, 1.160 pessoas em situação de rua. Torna-se necessário assegurar a ampliação da oferta de vagas em acolhimento institucional para pessoas em situação de rua e/ou desabrigo, especialmente nos períodos de baixas temperaturas, em conformidade a Deliberação Conseqs/ SP n. 24 de 03 de agosto de 2021 e a Deliberação Conseqs/SP n.10 de 22 de março de 2022. Considerando o aumento da demanda por acolhimentos de pessoas em situação de rua ou desabrigo, especialmente durante os meses de inverno, períodos em que também são ampliadas as buscas-ativas pela Defesa Civil Municipal e pelo Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS, dada a necessidade de proteção térmica, acesso à alimentação adequada e às políticas públicas, especialmente de saúde, uma vez que as baixas temperaturas podem agravar quadros sistêmicos ou elevar o risco de morte dessa população.

Diante o exposto, a Organização Social da Sociedade Civil – OSC Casa de Acolhimento Resgatar com atuação predominante na Assistência Social, visa executar as ações previstas pelo SUAS, conforme Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, sendo ele de Alta Complexidade, além de seguir orientações constantes no Decreto nº 7.053, de 2009, que instituiu a política nacional para a população em situação de rua. A instituição tem o compromisso de assegurar atendimento especializado para apoio, orientação e acompanhamento, fortalecendo a função protetiva diante de um conjunto de condições que as vulnerabilizam, buscando a resolução das necessidades imediatas e promovendo o acesso na Rede dos serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

Atualmente desenvolve suas atividades em espaço (imóvel) locado e possui ampla articulação com a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais no município, com experiência prévia na execução deste julho de 2017, e condições de capacidade técnica e operacional.

A Casa de Passagem (acolhimento provisório) é de extrema importância, uma vez que, esses sujeitos sobrevivem sem mínimas condições para uma vida digna, marginalizados, excluídos da sociedade e na maioria dos casos com vínculos familiares rompidos. Assim, o serviço trabalha na perspectiva da efetivação dos direitos sociais, através de ações comprometidas com a cidadania e com a democracia,



rompendo com a situação de exclusão, restabelecendo o indivíduo na vida social, inserindo-os a serviços e programas, lado a lado com as políticas públicas, para fazer a construção de novos projetos de vida com dignidade e como cidadão de direitos, transformando-os protagonistas de sua própria história. Assegurando atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento da sociabilidade, pensando no fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares.

3. - OBJETIVOS

3.1– Objetivo Geral:

Acolher e garantir proteção social do público-alvo jovens e adultos de 18 a 59 anos, assegurando com eficácia o acesso às políticas públicas do SUAS; Rede Socioassistencial e as demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

3.2– Objetivos Específicos:

- Realizar a escuta qualificada dos usuários com vistas a elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento;
- Ofertar o acesso à rede socioassistencial e aos serviços públicos, bem como aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais com vistas à inclusão produtiva;
- Promover articulações com a rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais;
- Contribuir para restaurar a integridade e condições de autocuidado para a independência e autonomia da população em situação de rua; em seus agravamentos e/ou reincidência;
- Promover o acesso ao trabalho e renda e viabilizar benefícios socioassistenciais;
- Realizar ações de sensibilização e divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária;



- Contribuir para a prevenção e redução do risco, ampliando as vagas no período de baixas temperaturas (frentes frias), voltado a pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

4. METODOLOGIA

4.1– Atividades Propostas

A casa de passagem constitui-se ao atendimento da pessoa em situação de rua ou em vulnerabilidade social, a fim de resgatar seus direitos violados. O serviço oferecerá acolhimento 24 horas ininterruptas todos os dias da semana, inclusive feriados e finais de semana, com profissionais capacitados para receber, caso haja ocorrências urgentes e/ou ações específicas nos períodos noturnos e aos finais de semana para que posteriormente seja realizada avaliação técnica para continuidades nas intervenções que se fizerem necessárias.

O Serviço será referenciado ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, responsável pela inclusão, acompanhamento técnico compartilhado e seguindo o fluxo estabelecido pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social. Os encaminhamentos também aconteceram através do Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS), após discussão de caso.

Após realizado acolhida, a equipe técnica realizará a escuta qualificada, onde será elaborada Plano Individual de Atendimento (PIA), onde será trabalhada sinergicamente os encaminhamentos aos serviços socioassistenciais e para as demais políticas públicas que possam contribuir para o acesso a rede de proteção social.

Os atendimentos psicossociais serão realizados em grupos e individuais, onde trabalhará a construção de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a gradual autonomia na perspectiva da saída das ruas.

Em sua permanência na casa de passagem, o atendido receberá alimentação, higienização, vestuários, produtos de limpeza e higiene pessoal, pernoites temporários ou moradia provisória, espaço para guardar seus pertences, atendimentos psicossociais semanalmente ou conforme necessário. Serão ofertadas oficinas temáticas com profissionais capacitados com foco a tema de interesse do público alvo, possibilitando que o serviço tenha continuidade significativa para o alcance do objetivo de cada um, partindo de um espaço de



interação, diálogo, escuta, troca de experiências e convivência, a fim de abranger o contexto e experiências vividas por cada um.

Nos casos de indivíduos que tenham animais de estimação, cada caso será avaliado pela equipe técnica considerando o relacionamento afetivo entre cães e as pessoas em situação de rua, contudo cabe ressaltar a importância dessa avaliação com vistas a evitar riscos de doenças aos usuários acolhidos no serviço.

Com relação aos casos de usuários que trabalham com coleta de materiais recicláveis, passarão esses por avaliação da equipe técnica para verificar a possibilidade da guarda do carrinho em local que seja adequado.

O trabalho social desenvolvido no Serviço de acolhimento orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos.

Conforme proposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (11 de novembro de 2009), o trabalho ofertado no serviço de acolhimento institucional – casa de passagem engloba, especialmente:

- Acolhida
- Ações para restabelecimento de vínculos familiares que estejam fragilizados ou rompidos e restabelecimento de vínculos sociais e comunitários;
- Facilitação do acesso a programas sociais e as demais políticas públicas, órgãos setoriais e defesa de direitos;
- Atividades para descobertas de aptidão, capacidade e oportunidades para que o atendido faça escolhas com autonomia;
- Atendimentos Psicossociais;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais com resolutividade;
- Elaboração de relatórios e alimentação de prontuários;
- Atividades grupais, rodas de conversa, oficinas temáticas e outras a fim de discutir temas pertinentes e de interesse dos usuários;
- Espaço de escuta dos usuários, assembleias semanais, e outros que oportunizem a participação dos usuários.



- Atividades de convívio comunitário, atividade de lazer e cultura, esporte etc, conforme condições e ofertas disponíveis.

Cabe ressaltar que dentre todas as intervenções que devem ser realizadas, não descartaremos o atendimento de pessoas com deficiência e/ou doenças graves, desde que o mesmo apresente autonomia total para a permanências, tais como: tome banho sozinho, se alimente sozinho, se vista sozinho, troque de fralda e etc..., não dispomos de profissionais de saúde e nem de cuidadores individuais para atender estas demandas, sendo previsto o atendimento de pessoas com total autonomia, e o encaminhamento deverá acontecer nos equipamentos assistenciais adequados disponíveis nas equipamento socioassistenciais e/ou equipamentos de saúde, conforme suas necessidades.

A equipe técnica realizará ações de orientação sociofamiliar, protocolos, acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados, referência e contrarreferência, elaboração de relatórios e/ou prontuários que identificaram o histórico de cada pessoa atendida, facilitando o trabalho interdisciplinar e de outros técnicos que possam fazer intervenções futuras, tanto no âmbito psicossocial, como na saúde.

Destaca-se ainda dentre todas as ações propostas acima, a oferta de recambio para o município de origem de indivíduos que sejam atendidos nesta Casa de Acolhimento Resgatar, após a avaliação, contato e aceite dos seus familiares, através de articulações e referenciamento ao CREAS – (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) de origem com o CREAS do município de Sumaré.

4.2. LOCAIS DE EXECUÇÃO:

Serviço de abrangência municipal, com execução na rede da OSC Casa de Acolhimento Resgatar, localizado na rua Rita de Cassia Ferreira dos Reis,121, JD. São Domingos- Sumaré/ SP.

O serviço prestado atende todos os munícipes e pessoas já atendidas pela rede socioassistencial do território de Sumaré e possibilita o acesso aos principais serviços da rede de atendimento.



4.3- Cronograma de Execução:

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
1	Acolhimento - Casa de Passagem	-Acolhida de demanda da equipe CREAS/SEAS. -Acolhimento dos indivíduos -Escuta técnica -Atendimento psicossocial -Elaboração do Plano -Individual de Atendimento- PIA - Oferta de alimentação, itens de higiene e limpeza, vestimentas, medicamentos e outros. - Transporte para acesso aos serviços quando necessário, e condições para atividades relacionadas ao PIA.	peçoas	10	1º mês	12º mês



Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
		-Compra de equipamentos, utensílios domésticos, itens de cama, mesa e banho, mobiliários, materiais de consumo em geral.				
2	Garantia de acesso aos Benefícios e Programas de Transferência de Renda	- Atendimento técnico, encaminhamentos e ações necessárias para a inclusão nos programas. - Apresentado a equipe de educadores que fará a apresentação da casa, o acomodará, entregando os pertences necessários para sua permanência, tais como: de kits de higiene/limpeza e roupa e reforçará as regras e os procedimentos da casa.	Atendimentos	Variável	1º mês	12º mês
3	Integrar e Articular a rede socioassistencial com as demais políticas e órgãos setoriais	-Encaminhamentos para equipamentos de saúde - Cuidados preventivos voltado a saúde -Acompanhamento no CRESSER, postos de saúde, e serviço especializado (CAPS AD ou CAPS II -Articulações periódicas para definição e fluxos de atendimentos, protocolos; -Intervenções conjuntas. -Reuniões de Equipe com a rede	Serviços	Variável	1º mês	12º mês



Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
4	Favorecer o rompimento do ciclo da situação de rua, promovendo acesso a oportunidade e autonomia, melhoria das condições de vida	-Regularização da documentação pessoal, -Inclusão/atualização no Cadastro Único, - Inclusão em programas de transferência de renda, dentre outros	Pessoas e/ou Famílias	10	1º mês	12º mês
5	Fomentar o processo de identidade, integridade e história de vida dos usuários	-Articulação com os demais serviços, ações e programas das políticas públicas – CREAS, CRAS, Saúde, Habitação, Educação dentre outras. -Planejar e executar intervenções conjuntas capazes de viabilizar a superação da situação de rua	Pessoas e/ou Famílias	Variável	1º mês	12º mês
6	Potencializar a manutenção, o resgate, e fortalecimentos de vínculos familiares e/ou sociais	-Estímulo à convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua. -Localizar a família (quando necessário); - Ofertar orientação sociofamiliar; promover o fortalecimento do vínculo rompido ou fragilizado -Encaminhar o usuário a visitas domiciliares à família e amigos; -Sensibilização a família quanto a importância da participação na vida do atendido. - Apoio o retorno deste indivíduo ao convívio	Pessoas e/ou Famílias	Variável	1º mês	12º mês



Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
		familiar quando houver condições positivas.				
7	Facilitar o acesso às políticas públicas setoriais com vistas à inclusão produtiva;	<p>-Atividades que possibilitem e estimulem sua capacidade de resgatar a autoestima, a autoconfiança;</p> <p>- Reflexões sobre a capacidade de organização para a vida pessoal, com vistas a interferir na mudança da situação social;</p> <p>-Estímulo para retorno ao mercado de trabalho e/ou produtividade autônoma;</p> <p>-Elaboração de currículo</p> <p>-Oficinas e Grupos Temáticos.</p>	Técnicos e educador	Variável	1º mês	12º mês
8	Contribuir para restaurar a integridade e condições de autocuidado para a independência e autonomia da população em situação de rua; em seus agravamentos e/ou reincidência;	<p>-Coleta de opinião dos atendidos através de escuta diferenciada individual e coletiva;</p> <p>- Espaço de escuta, assembleias com os atendidos; reunião de equipe interna para avaliação, acompanhamento e qualificação;</p> <p>-Reunião com o CREAS, a fim de compartilhar informações relevantes</p>	Pessoas	Conforme demanda	1º mês	12ºmes



Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant	Início	Término
		sobre o atendimento prestado -Acompanhamento do plano individual; -Instrumentalizar os usuários (informação e comunicação), no que diz respeito ao conhecimento e a defesa coletiva de seus direitos; -Elaboração de relatórios financeiros e técnicos.				
9	Sensibilização e divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;	-Elaboração e divulgação de materiais informativos, de forma física ou em rede sociais de forma remota /virtual.	Técnicos	Equipe	1º mês	12º mês
10	Contribuir para a prevenção e redução do risco, ampliando as vagas no período de baixas temperaturas (frentes frias), voltado a pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.	Aquisição de mobiliário necessária para acolhida provisória.	Materiais	Variável	1º mês	12º mês



5. CAPACIDADE INSTALADA

5.1 – Recursos Humanos:

Quant.	Profissional	Carga horária semanais	Escolaridade	Tipo de contratação
01	Coordenador	40 horas	Ensino Superior Completo Área de Humanas	CLT
01	Assistente social	30 horas	Ensino Superior Completo	CLT
01	Psicólogo	30 horas	Ensino Superior Completo	CLT
05	Educador social	36 horas	Ensino Médio Completo	CLT/MEI
01	Cozinheira	40 horas	Ensino Fundamental Completo	CLT/MEI
01	Serviços Gerais	40 horas	Ensino Fundamental	CLT/MEI
01	Assistente Administrativo	20 horas	Ensino Médio Completo	CLT/MEI

Justificativas alterações de quadros de RH

Educador. Termo de referência propõe 04 profissionais nessa função, porém faz se necessário a inclusão de mais 01 educador considerando a cobertura de folgas, licenças médicas e outras intercorrências.

Assistente administrativo. O quadro prevê 40 horas semanais, porém considerando a necessidade de adequação do quadro de RH com inclusão de outros profissionais, propomos a redução para 20 horas semanais, uma vez que isso não afetará a oferta do serviço.

Para as propostas de alteração consideramos otimização de recursos financeiros e a necessidade de ajustar o quadro de RH de acordo com a previsão de gasto em até 80% do valor total.



5.2 - Instalações Espaço Físico

O espaço institucional é adequado para atendimentos sociais, psicológicos, atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe assim como para moradia, condições para de repouso para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal, alimentação e espaço para guarda de pertences, com acessibilidade em todos os ambientes de acordo com as normas técnicas da ANVISA. Além de acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

Espaço Casa Frente

Quantidade	Ambiente Cômodo
01	Sala de Acolhimento e Atendimento Psicossocial - (Local para recepcionar e atendimento dos usuários).
01	Banheiro para uso de funcionários
01	Dormitório masculino - 3 camas (beliche), 6 colchões, 6 travesseiros, 2 armário de ferro com 8 portas, 1 armário de madeira com 2 portas e 3 gavetas, 1 ventilador de teto.
01	Dormitório feminino - 02 beliches, 04 colchões, 04 travesseiros e 01 armário de madeira planejado, 1 armário de ferro com 8 portas, 2 armários de portas, 1 ventilador de teto.
01	Banheiro unisex – Para uso dos acolhidos.
01	Cozinha - 01 geladeira, 01 freezer, 1 fogão 6 bocas, 1 fogão industrial 2 bocas, 1 armário para guardar produtos alimentícios, 1 balcão (pia com gabinete).
01	Área de serviço - Com 1 máquina de lavar, 1 tanque e 1 armário (dispensa para guardar produtos de higiene e limpeza).
01	Sala de Jantar (Refeitório) – 1 mesa com 6 cadeiras, 1 geladeira, 1 amparador.
01	Sala de TV - sala para os acolhidos assistir TV, com 3 sofás, sendo 1de lugares e 2 de 3 lugares; 1 painel, 1 Televisão e 1 DVD, 1 ventilador.
01	Garagem coberta/ refeitório -04 mesas de plástico com 16 cadeiras.



Espaço Casa Fundos - 3 Dormitórios Masculinos

Quantidade	Ambiente Cômodo
01	3 camas (beliche), 6 colchões, 1 armário de ferro com 8 portas, 6 travesseiros, 1 ventilador.
01	2 camas (beliche), 6 colchões, 1 armário de ferro com 8 portas, 1 armário de madeira com 2 portas, 6 travesseiros, 1 ventilador.
01	2 camas (beliche), 4 colchões, 1 armário de ferro com 8 portas, 4 travesseiros, 1 ventilador.
01	Cozinha - 1 pia com gabinete, 1 balcão, 1 TV, 1 microondas.
01	Banheiro – Para uso dos acolhidos.
01	Área de Serviço - 01 tanque, 2 varais de chão.

6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADO

O monitoramento e avaliação são funções inerentes ao órgão gestor e à coordenação da Unidade, onde o registro das informações representa elemento fundamental para a gestão. Assim, registros sistemáticos e padronizados permitirão: - organizar as informações necessárias à alimentação periódica dos sistemas da Rede SUAS e de outros sistemas utilizados pelo órgão gestor local; analisar dados, realizar avaliações e estudos voltados à ampliação do conhecimento, de modo a subsidiar decisões para aprimorar a gestão e a qualidade dos serviços ofertados. Pelo monitoramento cotidiano, por vezes, é possível verificar a necessidade de mudança de rumo e alterações no planejamento das ações e nos processos de trabalho, visando garantir a qualidade do serviço prestado.

O monitoramento ou acompanhamento, é um exame contínuo efetuado, em todos os níveis hierárquicos, pela administração do serviço, para verificar como estão sendo executadas as atividades. Visa o desenvolvimento dos trabalhos conforme planejado, caracterizando-se, portanto, como uma atividade interna realizada durante a execução do serviço. Portanto, consideramos importante a observação regular e sistemática do desenvolvimento das atividades e da produção de resultados, com vistas a produzir informações e dados confiáveis para garantir a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços.



AVALIAÇÃO

Embora o monitoramento e a avaliação sejam atividades inter-relacionadas, não podem ser consideradas a mesma coisa. A principal articulação da avaliação com o monitoramento é que a avaliação utiliza extensivamente os dados gerados pelo sistema de monitoramento e estar presente dialeticamente em todo o processo do planejamento, pois quando se inicia a ação planejada, também dá-se início a avaliação. Portanto, a avaliação não pode ser entendida enquanto mero instrumento comparativo entre objetos propostos e objetivos alcançados, mas como um processo avaliativo, capaz de contextualizar a atividade desde o seu processo de formulação e implementação, e também capaz de oferecer elementos de aperfeiçoamento sistemático e apontando onde necessita de intervenção, fazendo-se necessário o controle, sendo este respaldado com instrumentais utilizados como relatórios descritivos quantitativos e qualitativos enviado ao órgão gestor dos serviços.

INDICADORES

Os indicadores sociais são um recurso metodológico que informa sobre aspectos da realidade social, serve para conhecimento e avaliação. A construção de indicadores sociais vai em direção a uma efetiva transformação da realidade, pois possibilita identificar as “lacunas” e mensurar a efetivação dos serviços. Indicador social é uma medida, em geral quantitativa dotada de um significado social, utilizado para quantificar, substituir, operacionalizar um conceito abstrato. O indicador tem importante função exploratória no diagnóstico de situações concretas, na definição de metas prioritárias e no direcionamento das ações contínuas, na medida em que, com o uso constante de indicadores adequados, estes oferecem informações concretas para o conhecimento da realidade e orientam as ações, dando sustentação ao processo de gestão.



Tipo de Avaliação / Instrumentais	Periodicidade	Indicadores quantitativo	Indicadores qualitativo	Meio de verificação/ sistematização
Acolhimentos	Diário	Número de Acolhidos	—	Através de Banco de Dados
Atendimentos	Diário	Número de Atendimentos	—	Atendimento Psicossocial
Construção da Autonomia	Mensal	—	Desenvolvimento do autocuidado, autoestima e projeto de vida	Atendimentos; Depoimentos; Encaminhamentos; Acompanhamento Psicossocial; Relatório.
Proteção Social aos usuários	Mensal	—	Fortalecimento da rede pessoal, social e comunitária	Atendimentos; Depoimentos; Encaminhamentos; Acompanhamento Psicossocial; Relatório.
Encaminhamentos	Diário	Número de Encaminhamentos	—	Encaminhamentos para a Rede Socioassistencial, Equipamentos de Saúde e demais Serviços (conforme demanda do usuário)
Encaminhamento no Mercado de Trabalho	(conforme demanda do usuário)	Elaboração de Currículo e Cadastros (Vagas de Emprego)	—	Atendimentos; Encaminhamentos; Acompanhamento Psicossocial
Redução da Violação dos Direitos Socioassistenciais	Mensal	—	Diminuição do número de ocorrências de violação de direitos dos acolhidos	Atendimentos; Depoimentos; Encaminhamentos; Acompanhamento Psicossocial; Relatório.



Tipo de Avaliação / Instrumentais	Periodicidade	Indicadores quantitativo	Indicadores qualitativo	Meio de verificação/ sistematização
Acesso aos serviços e programas socioassistenciais	Mensal	—	Inserção em Programas de Transferência de Renda e/ou benefícios socioassistenciais	Atendimentos; Encaminhamentos; Acompanhamento Psicossocial
Coleta de opinião dos atendidos- assembleias	Quinzenal	Número de atividades ofertadas	Participação nas atividades	Ata - registros das assembleias; Lista de presença
Avaliação de satisfação /questionário	Nos primeiros 10 dias de acolhimento e ao término	Número de atendidos	Ampliação do acesso aos serviços de apoio a pessoas em situação de rua	- Lista de atendidos - Avaliação oral - Sistematização de dados/tabela, planilhas
Avaliação interna	Quadrimestral	Número de denúncia e solicitações recebidas Percentual de pessoas que saíram das ruas	Ampliação do conhecimento da população acerca do serviço Contribuição positiva do serviço	Análise de PIAS concluído, retorno ao convívio familiar e social e outro



7- PLANO DE APLICAÇÃO

Recursos (Previsão de Receitas)

RECURSO	VALOR ANUAL
Total	R\$ 450.000,00

	CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	RECURSOS PREVISTOS
A	RECURSOS HUMANOS	R\$ 273.512,79
B	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 50.400,00
C	MATERIAIS DE CONSUMO, EPI	R\$ 15.600,00
D	SERVIÇOS DE TERCEIRO	R\$ 19.536,00
E	LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$ 60.000,00
F	UTILIDADE PUBLICA	R\$ 15.600,00
G	COMBUSTÍVEL	R\$ 12.000,00
H	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 3.351,21
	TOTAL	R\$ 450.000,00



8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

RECURSO

Meta	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela
1 A 10	R\$ 37.500,00							

Meta	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
1 A 10	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00	R\$ 37.500,00

Pede deferimento,

Sumaré, 19 de outubro de 2023.

Proponente: Casa de Acolhimento Resgatar
Ingrid Nunes de Barros

Mirian Cristina Gonçalves - Psicóloga
Responsável Técnico – CRP 06149476

Presidente

9.APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado,

Concedente

Sumaré, ____/____/____